



PROJETO DE LEI Nº 036/2009.

Data: 06 de julho de 2009.

Súmula: "Dispõe sobre a extinção, criação de cargos públicos no grupo ocupacional profissional e no grupo ocupacional administrativo, conforme especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Ficam criados os cargos públicos de "Geólogo", "Analista Ambiental", "Analista de Esportes" e "Engenheiro Cartográfico", com suas respectivas referências de vencimentos, número de vagas e carga horária semanal de trabalho constante do Anexo I desta Lei, no "Grupo Ocupacional Profissional" – PR, que passa a integrar o anexo II da Lei nº 1200 de 27.06.1996.

Art. 2º - Ficam criados os cargos públicos de "Técnico Florestal", "Técnico de Meio Ambiente", com suas respectivas referências de vencimentos, número de vagas e carga horária semanal de trabalho constante do Anexo II desta Lei, no "Grupo Ocupacional Técnico Administrativo" – TA, que passa a integrar o anexo II da Lei nº 1200 de 27.06.1996.

Art. 3º - O Grupo Ocupacional Profissional (PR), ficam reestruturados na forma constante do Anexo III desta Lei, que passa a



integrar o Anexo II da Lei nº 1200, de 27.06.1996, onde estão definidos seus cargos públicos, suas respectivas referências de vencimentos, números de vagas e carga horária semanal de trabalho.

Art. 4º.- As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta da dotação orçamentária geral vigente.

Art. 5º. Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em
06 de julho de 2009.

Edson Basso
Prefeito Municipal

491/09
AS.



ANEXO I

Tabela com os cargos criados Grupo Ocupacional Profissional

Cargo atual	Jornada semanal de trabalho	Nível salarial	Nº de vagas
Geólogo	40	PR 115	01
Analista Ambiental	40	PR 108	01
Analista de esportes	20	PR 070	10
Engenheiro Cartográfico	40	PR 121	01



ANEXO II

Tabela com os cargos criados Grupo Ocupacional Técnico Administrativo

Cargo atual	Jornada semanal de trabalho	Nível salarial	Nº de vagas
Técnico Florestal	40	TA 095	01
Técnico de Meio Ambiente	40	TA 095	01



ANEXO III

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – PR

Tabela proposta

Quadro de cargos públicos do Grupo Ocupacional Profissional, nº de vagas, referência de vencimentos e carga horária semanal de trabalho.

Nº	Cargo	Nº de vagas	Jornada semanal de Trabalho	Referência
1	Biólogo	02	40	PR 115
2	Engenheiro Ambiental	02	40	PR 121
3	Engenheiro Civil	03	40	PR 121
4	Engenheiro Florestal	01	40	PR 121
5	Engenheiro Agrônomo	02	40	PR 121
6	Arquiteto	02	40	PR 121
7	Analista de Sistemas	02	40	PR 121
8	Advogado	04	40	PR 135
9	Advogado	04	VINTE	PR 108
10	Analista de informações	02	40	PR 108
11	Analista social	08	40	PR 108
12	Analista de Esportes	05	40	PR 108
13	Analista Administrativo Econômico Financeiro	06	40	PR 121
14	Geólogo	01	40	PR 115
15	Analista Ambiental	01	40	PR 108
16	Analista de Esportes	10	20	PR 070
17	Engenheiro Cartográfico	01	40	PR 121